

PORTARIA Nº 633

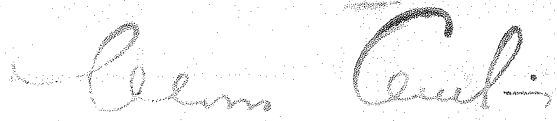
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona, em Inhumas, designar os cidadãos Hilário Estevam da Silva e Joaquim de Souza Duarte para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, e para suplente o cidadão Emanuel de Oliveira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1.954.



6

Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE